

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 365/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025-01002017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.052/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 365/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garanta, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.052/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, neste ato representado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 07.953.689/0001-18, localizada na av. Maringá, 1354, bloco D, unidade 7, Pinhais – PR, CEP 83.324-442, tel: (041) 3012-4561 / 4562 / 4570 e e-mail: prevendas.b2b@fagundez.com / igor.sartori@fagundez.com, neste ato representado pelo sr Igor Nunes Sartori, portador do documento de identidade nº 7.XXX.XXX-3, expedido SESP/PR e CPF nº 0XX.XXX.XX9-46, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 365/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2025, Processo Administrativo nº 2025-01002017, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca do produto do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

Conforme DOC-SEI-01226480 e DOC-SEI-01225369, constantes aos autos do processo SEI-2025-01002017, altera-se a marca conforme a seguir:

item	descrição	Marca Anterior	Marca Atual
06	Monitor LED 23,5"	NTC- NTCPRO23VX	LG- 24MS500 B

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

O objeto a ser ofertado não trará alterações ao valor contratual, nem prejuízos à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nas disposições da Lei nº 14.133/21 em conjunto com a Manifestação.PGM/ASJUR16 SEINº74.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditivada ficam ratificados.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SCP

Processo nº SEI-2026-03000313, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 300 de Cadeiras com assento e encosto em polipropileno sendo o encosto com áreas vazadas, pés 100% em alumínio que comporte carga de até 140kg.

2º – FAVORECIDO: JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 43.394.424/0001-90.

3º – VALOR: R\$ 42.978,00 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias uteis, após a entrega da nota fiscal, devidamente